



Tertúlia Tauromáquica Terceirense
Carreirinha - S. Bento - Apartado 197
9700 Angra do Heroísmo
Tel. +351 295 214 810 / +351 295 218 917
<http://www.tertulias-terceirense.pt>
tti@tertulias-terceirense.pt

EXMO. SR. PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL
RUA MARCELINO LIMA
9801-858 HORTA

Angra do Heroísmo, 23 de fevereiro de 2018

Assunto: Resposta à Proposta de alteração ao Decreto legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Geral

Em relação à proposta de alteração ao Decreto legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto anunciada no vosso ofício SAI-SRAPAP/2017/519, a Direção da Tertúlia Tauromáquica Terceirense vem por este meio informar que não se revê nas modificações realizadas. Entende esta instituição que a proposta de de alteração apresentada continua a contribuir para um sector tauromáquico fragilizado.

A Tertúlia Tauromáquica Terceirense defende uma tauromaquia açoriana mais coesa e unificada para benefício deste sector com elevado interesse cultural na Região Autónoma dos Açores. Assim sendo, entende esta instituição que a legislação regional deveria evoluir para unificar todas as temáticas de tauromaquia em apenas um decreto legislativo regional com o intuito de permitir maior simplicidade e clareza para a cidadania, conforme a proposta anteriormente apresentada pelas entidades mais representativas do sector (TTT e Associação Regional de Criadores de Toiros da Tourada à Corda) e que não mereceu a devida recetividade das autoridades governamentais e parlamento regional.

Aguardando a V/melhor atenção sobre o assunto, subscrevem-nos atenciosamente,

Artur de Sá

Direcção da Tertúlia Tauromáquica Terceirense

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	671 Prcc. n.º 102
Data:	018.02.23 N.º 10.1X1